

# PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO



*Anexo do Projeto Educativo*  
**2017 - 2021**

Revisão em julho de 2017

## ÍNDICE

<a href="#">1 – INTRODUÇÃO</a>	5
<a href="#">2 – LINHAS ORIENTADORAS E PRIORIDADES EDUCATIVAS</a>	6
<a href="#">2.1 – MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO</a>	8
<a href="#">3 – ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO LETIVO</a>	9
<a href="#">3.1 – Horário do ensino pré-escolar:</a>	9
<a href="#">3.2 – No 1.º ciclo</a>	9
<a href="#">3.3 – Nos 2.º e 3.º ciclos (E.B. 2,3 D. Manuel Faria e Sousa)</a>	10
<a href="#">4 – ESTRUTURA CURRICULAR</a>	11
<a href="#">4.1 – Pré-escolar</a>	11
<a href="#">4.2 – No 1.º ciclo</a>	11
<a href="#">4.3 – No 2.º Ciclo</a>	13
<a href="#">4.4 – No 3.º ciclo</a>	14
<a href="#">4.5 – Necessidades educativas especiais</a>	15
<a href="#">4.5.1 – 1.º ciclo:</a>	16
<a href="#">4.5.2 – 2.º e 3.º ciclos:</a>	16
<a href="#">4.5.3 – Unidade de Apoio Especializado para a Educação do Aluno com Multideficiência e Surdocegueira (UAEAM) deve atingir os seguintes objetivos:</a>	17
<a href="#">4.6 – Ensino Articulado / Conservatório de Música de Felgueiras</a>	18
<a href="#">5 – METAS DE ANO / CICLO</a>	20
<a href="#">6 – PLANIFICAÇÕES POR ANO E POR DISCIPLINA</a>	20
<a href="#">7 – ARTICULAÇÃO CURRICULAR</a>	20
<a href="#">8 – RECURSOS EDUCATIVOS</a>	21
<a href="#">8.1 – Biblioteca escolar (BE)</a>	21
<a href="#">8.2 – Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)</a>	23
<a href="#">8.3 – Clubes e projetos</a>	24

<a href="#"><u>8.4 – Desporto escolar</u></a>	25
<a href="#"><u>8.5 – Jornal escolar</u></a>	26
<a href="#"><u>8.6 – Quadros de Mérito/ Atitudes e Valores/ Mudança Radical</u></a>	26
<a href="#"><u>9 – MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA</u></a>	27
<a href="#"><u>9.1 – Apoio educativo</u></a>	27
<a href="#"><u>9.2 – Apoio de educação especial</u></a>	27
<a href="#"><u>9.3 – Assessoria</u></a>	28
<a href="#"><u>9.4 – Tutoria</u></a>	28
<a href="#"><u>9.5 – Núcleo Apoio ao Aluno e à Família (NAAF)</u></a>	28
<a href="#"><u>9.5.1 – Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)</u></a>	29
<a href="#"><u>9.6 – Equipa de integração</u></a>	29
<a href="#"><u>9.7 – Plano de Acompanhamento de Atividades Pedagógicas (PAAP)</u></a>	29
<a href="#"><u>9.8 – Aprendizagens não desenvolvidas</u></a>	29
<a href="#"><u>9.9 – Prova de equivalência à frequência</u></a>	30
<a href="#"><u>10 – AVALIAÇÃO</u></a>	30
<a href="#"><u>10.1 - Avaliação interna das aprendizagens</u></a>	30
<a href="#"><u>10.1.1-Avaliação diagnóstica</u></a>	31
<a href="#"><u>10.1.2-Avaliação formativa</u></a>	31
<a href="#"><u>10.1.3-Avaliação sumativa</u></a>	31
<a href="#"><u>10.2 - Avaliação externa das aprendizagens</u></a>	31
<a href="#"><u>10.3 - Condições Especiais de Avaliação</u></a>	32
<a href="#"><u>11 – CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO</u></a>	33
<a href="#"><u>11.1 – Critérios gerais de avaliação do pré-escolar</u></a>	33
<a href="#"><u>11.2 – Critérios gerais de avaliação do 1.º ciclo</u></a>	39
<a href="#"><u>11.3 – Critérios gerais de avaliação do 2.º ciclo</u></a>	40
<a href="#"><u>11.4 – Critérios gerais de avaliação do 3.º ciclo</u></a>	42

## 12-PERFIL DO ALUNO EM FINAL DE CICLO

<u>12.1 Pré-escolar</u>	44
<u>12.2. 1.º ciclo</u>	46
<u>12.3-2.º ciclo</u>	46
<u>12.4-3.º ciclo</u>	47
<u>12.5-Critérios de Progressão e Retenção</u>	48
<u>3.º e 4.º ANOS</u>	49
<u>2.º e 3.º ciclos, em anos não terminais de ciclo (5.º, 7.º e 8.º):</u>	49
<u>6.º ano de escolaridade</u>	50
<u>9.º ano de escolaridade:</u>	50
<u>13-CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE SALA/ TURMA</u>	52
<u>13.1 No pré-escolar</u>	52
<u>13.2 No 1.º ciclo</u>	52
<u>13.3 Nos 2.º e 3.º ciclos</u>	53
<u>13.4- Com aluno de necessidades educativas especiais</u>	53
<u>14-PARTICIPAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO NO PROJETO DE AGRUPAMENTO</u>	53
<u>15-AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO (PCA)</u>	54

## 1 - INTRODUÇÃO

“Uma criança, um professor, um livro e uma caneta podem mudar o Mundo. Educação é a única solução.”

*Malala Yousafzai, Nobel da Paz 2014*

Os problemas sociais e económicos das famílias que pertencem ao nosso Agrupamento de Escolas são evidentes. No que diz respeito ao nível de instrução atingida, a população do concelho de Felgueiras possui, maioritariamente, o 1.º ciclo do Ensino Básico. O Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa é considerado, atualmente, um ***Território Educativo de Intervenção Prioritário (TEIP)***.

Somos dos que não desistem de lutar por uma Escola de qualidade cada vez mais humana e criativa; refutamos tudo o que se acomoda e procuramos a força geradora do dinamismo que precisamos. Com o novo Projeto Educativo estamos a definir claramente os perfis de mudança pretendidos, para atingir as metas traçadas. As escolas do Agrupamento não devem, apenas, ter a missão de instruir mas, também, ser geradoras de uma educação que prepare as novas gerações.

5

O currículo nacional deverá ser adaptado à realidade dos nossos alunos e às suas realidades. O Projeto será um veículo para garantir as aprendizagens e uma educação de qualidade, viabilizadora de uma cidadania plena, optando por um Modelo de Projeto como tipo de ensino. A gestão curricular deve basear-se na promoção de níveis de consciência e análise crítica, em relação às práticas curriculares, bem como no domínio de áreas de conhecimentos científicos, culturais e didáticos.

“*Intervir para renovar a Escola*” é o objetivo de todas as nossas ações e atividades. Neste âmbito, remete-se para o preâmbulo do Plano de Intervenção do Diretor, para o quadriénio de 2017 /2020 e para possíveis alterações ao abrigo do normativo em vigor relativo à Organização do respetivo ano letivo.

## 2 – LINHAS ORIENTADORAS E PRIORIDADES EDUCATIVAS

No contexto da ação educativa identificaram-se as seguintes situações – problema na comunidade educativa:

- Falta de qualidade do sucesso;
- Défice de competências pessoais e sociais;
- Comunicação entre Escolas do Agrupamento;
- Desvalorização da cultura e imagem da Escola;
- Baixas expectativas dos pais e/ou encarregados de educação, que limitam o seu envolvimento na vida escolar dos seus educandos;
- Elevado número de alunos com Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem;
- Elevado número de alunos com Necessidades Educativas Especiais.

De acordo com o desenvolvimento dos alunos que **se pretende integral**, quer como indivíduos quer como cidadãos da comunidade e da Escola onde estão inseridos, foram estabelecidas as seguintes **prioridades educativas**:

6

**1. As opções curriculares devem ter em conta os reais interesses dos nossos alunos**, as suas experiências prévias e o seu quotidiano, motivando-os a construir o próprio conhecimento e de acordo com uma aprendizagem mais significativa;

**2. Articulação entre a educação pré – escolar e os diferentes ciclos de ensino** ao nível dos conteúdos programáticos, das atividades extracurriculares e das competências já desenvolvidas pelo aluno, criando condições para o sucesso de aprendizagens futuras;

**3. As atividades devem promover o trabalho em grupo**, para que os alunos interiorizem normas de convivência interpessoal e de grupo, de respeito pelos outros, tolerância e cooperação, desenvolvendo-se a capacidade de aprender em interação com os outros;

**4. O aluno deve participar na resolução de problemas da escola e do meio envolvente**, conseguindo-se assim uma integração efetiva do aluno na sua comunidade educativa, através da realização de trabalhos de pesquisa, de seleção, de organização e apresentação de informação, encorajando-se a utilização de novas tecnologias da comunicação e da informação e o domínio da língua materna;

**5. O domínio da Língua Portuguesa**, falada e escrita, deve ser uma das

competências a desenvolver pelos alunos, em todas as áreas curriculares, de acordo com estratégias comuns, de forma a garantir o desenvolvimento integral das suas competências;

**6. O domínio das TIC**, deve ser encarado como potenciador e gerador de novas situações de aprendizagem e de novas metodologias de trabalho. Neste sentido, deve ser disponibilizada formação específica aos diversos atores intervenientes no processo de ensino-aprendizagem;

**7. As respostas educativas** inspiram-se no reconhecimento de se conseguir uma escola para todos, ou seja, a inclusão de todos os alunos, aceitando as diferenças, apoiando a aprendizagem e respondendo às necessidades individuais. Este conceito de Escola Inclusiva vem reforçar o direito de todos os alunos frequentarem o mesmo tipo de ensino, independentemente das diferenças individuais de natureza física, psicológica, cognitiva e social, para que todos os alunos realizem aprendizagens, aplicando técnicas e métodos adequados. Neste sentido, os apoios especializados visam responder às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social e dando lugar à mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial. Os apoios especializados podem implicar a adaptação de estratégias, recursos, conteúdos, processos, procedimentos e instrumentos, bem como a utilização de tecnologias de apoio. Portanto, não se trata só de medidas para os alunos NEE, mas também de medidas de mudança no contexto escolar.

## 2.1 – MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO

A fim de potenciar a estratégia diferenciada para a promoção do sucesso, o agrupamento promove as seguintes medidas:

- a) Apoio ao estudo;
- b) Coadjuvação / Assessoria dentro da sala de aula ou em desdobramento;
- c) Aulas de apoio pedagógico;
- d) Formação de grupos de homogeneidade relativa;
- e) Tutoria;
- f) Sinalização precoce de dificuldades;
- g) Articulação entre ciclos.



## 3 – ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO LETIVO

### 3.1 – Horário do ensino pré-escolar:

<b>Atividades letivas</b>	09h00 – 12h30 14h00 – 15h30
<b>Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)</b>	07h30 – 09h00 12h30 – 14h00 15h30 – 18h30

O Enquadramento Geral inclui três tópicos:

- Fundamentos e princípios da pedagogia para a infância;
- Intencionalidade educativa;
- Organização do ambiente educativo.

### 3.2 – No 1.º ciclo

Todas as escolas funcionam em regime normal. O horário da componente letiva articula com as AEC, ficando os estabelecimentos de ensino, em funcionamento, até às 17h30min.

9

<b>Componente de Apoio à Família</b>	7h30- 9h00 12h00 -13h45
--------------------------------------	----------------------------

#### Horário letivo (com AEC)

	9h00-10h30
Intervalo	10h30-11h00
	11h00-12h30
Almoço	12h30-14h00
	14h00-15h30
Intervalo	15h30-15h45
	15h45h-16h30
Intervalo	16h30-16h45
	16h45-17h30

Nas situações em que exista prolongamento a partir das 17h 30 minutos, o apoio à família funciona até às 18h e 30 minutos.

Nota: O horário da componente letiva poderá estar sujeito a articulação com as AEC'S.

### 3.3 – Nos 2.º e 3.º ciclos (E.B. 2,3 D. Manuel Faria e Sousa)

#### HORÁRIO DOS TEMPOS LETIVOS

	TEMPOS	HORAS	
<b>Manhã</b>	1.º	8:30	10:00
	Intervalo de 15 minutos		
	2.º	10:15	11:45
	Intervalo de 10 minutos		
	3.º	11:55	13:25

	TEMPOS	HORAS	
<b>Tarde</b>	4.º	13:35	15:05
	Intervalo de 10 minutos		
	5.º	15:15	16.45
	Intervalo de 15 minutos		
	6.º	17:00	18:30

## 4 – ESTRUTURA CURRICULAR

### 4.1 – Pré-escolar

Componentes do currículo			
Educação para a cidadania	Formação pessoal e social		
	Expressão e Comunicação	Expressões	Educação Motora
			Dramática
			Artes Visuais
			Música
	Linguagem oral e abordagem à escrita		
	Matemática		
	Conhecimento do mundo (TIC)		
Total: <b>25 Horas</b>			

11

### 4.2 – 1.º ciclo

Componentes do currículo			
Educação para a cidadania	Formação pessoal e social		
	Expressão e Comunicação	Expressões	Motora
			Dramática
			Plástica
			Musical
	Linguagem e abordagem da escrita		
	Matemática		
	Conhecimento do mundo		
Total: 25 Horas			

<b>ESCOLA DE VALORES E INOVAÇÃO</b>	Áreas Curriculares Disciplinares		Horas	
	Português		7h30	
	Matemática		7h30	
	Estudo do Meio		4h00	
	Inglês a)		2h15	
	Expressões	1.º, 2.º ano		
		3h30		
		3.º, 4.º ano		
		3h15		
	AE		1h30	
	Oferta Complementar (Cidadania)		1h00	
	Educação Moral e Religiosa b)		0h45	
	Atividades de Enriquecimento Curricular	1.º, 2.º ano		
		Inglês	2x 45 min	
		Expressão musical	2x 45 min	
		Expressão Plástica	2x 45 min	
		Atividade Física	3x 45 min	
		3.º, 4.º ano		
		Expressão musical	2x 45 min	
Expressão Plástica		2x 45 min		
Atividade Física		2x 45 min		
<b>25 horas semanais nos 1.º e 2.º anos</b>				
<b>27 horas semanais nos 3.º e 4.º anos</b>				

- a) Inglês obrigatório para o 3.º e 4.º anos;
- b) Oferta obrigatória para a escola e frequência de carácter voluntário para os alunos.

**4.3 – No 2.º Ciclo**

E S C O L A D E	Componentes do currículo		Carga horária semanal (X 45m)		
			5.º ano	6.º ano	Total ciclo
V A L O R E S	<b>Áreas Curriculares Disciplinares</b>	Línguas e Estudos Sociais	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>24</b>
		Português	6	6	12
		Inglês	3	3	6
		História e Geografia de Portugal	3	3	6
		Matemática e Ciências Naturais	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>18</b>
		Matemática	6	6	12
		Ciências Naturais	3	3	6
		Educação Artística e Tecnológica	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
		Educação Visual	2	2	4
		Educação Tecnológica	2	2	4
		Educação Musical	2	2	4
		Educação Física	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
		Educação Moral e Religiosa a)	1	1	2
		<b>Oferta Complementar</b>	Oficina de Ciências b)	1	1
Tutoria Coletiva b)	1		1	2	
Apoio ao Estudo c)	5		5	10	
<b>Global</b>		<b>31 - 38</b>	<b>31-38</b>	<b>62-76</b>	

13

Oferta obrigatória para a escola e frequência de caráter voluntário para os alunos;

- a) Oferta de escola de frequência obrigatória para os alunos;
- b) Oferta obrigatória para a escola e frequência facultativa para os alunos, passando a ser obrigatória em caso do aluno ser indicado pelo Conselho de Turma e houver consentimento do Encarregado de Educação.

**4.4 – No 3.º ciclo**

Componentes do currículo		Carga horária semanal (x 45 min.)			
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total ciclo
<b>ESCOLA DE VALORES E INOVAÇÃO</b>	<b>Áreas disciplinares</b>				
	<b>Português / Oficina de Escrita</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>18</b>
	<b>Línguas Estrangeiras</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>16</b>
	Inglês	3	2	3	8
	LE2	3	3	2	8
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>16</b>
	História	2	3	3	8
	Geografia	3	2	3	8
	<b>Matemática/ Oficina de Matemática</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>15</b>
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>18</b>
	Ciências Naturais Físico-Química	3	3	3	9
		3	3	3	9
	Educação visual	2	2	2	<b>6</b>
	<b>Educação Tecnológica/TIC</b>	2	2	<b>(b)</b>	<b>4</b>
	<b>Educação Física</b>	3	3	3	<b>9</b>
Total	34	33	32	<b>99</b>	
Educação Moral e Religiosa (a)	1	1	1	<b>3</b>	
Global	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>105</b>	

- a) Oferta obrigatória para a escola e frequência de carácter voluntário para os alunos;
- b) Não constitui oferta no 9.º ano.

## PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA

O agrupamento promove o ensino do Português Língua Não Materna, nos termos da legislação em vigor, para os alunos oriundos de países estrangeiros. Esta modalidade é coordenada por um docente do grupo de Português. Quando o número de alunos estrangeiros não permite a formação de uma turma cuja língua materna não é o português, o coordenador acompanha estes alunos, interagindo com os professores dos respetivos conselhos de turma para delineação conjunta de critérios de avaliação, estratégias e medidas de promoção do sucesso.

### **4.5 – Necessidades educativas especiais**

Após ter sido efetuada uma avaliação obtida por referência à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), é determinada a base para a elaboração do Programa Educativo Individual (PEI), caso a avaliação feita ao aluno aponte para uma condição de necessidades educativas de carácter permanente. A elaboração do PEI é delineada pelo professor responsável pela educação especial do aluno em questão, em conjunto com o Educador de Infância/Docente Titular de Turma /Diretor de Turma e o Encarregado de Educação.

Relativamente ao aluno com limitações de grau muito acentuado, de carácter permanente, dá-se prioridade ao desenvolvimento de atividades de cariz funcional. Estas são centradas nos contextos de vida, na comunicação e na organização do processo de transição para a vida pós-escolar, apresentando-se assim como medida educativa o Currículo Específico Individual (CEI), previsto na alínea e do artigo 16 do DL3/2008, de 7 de janeiro, podendo substituir assim as competências definidas para cada nível de educação e de ensino, atribuindo-se ao professor de Educação Especial a competência de orientar e assegurar o seu desenvolvimento em conjunto com a Direção da escola.

No âmbito da educação especial, é ainda de referir que, neste Agrupamento, existem ofertas complementares como são o caso de Educação Visual e/ou Tecnológica Adaptada, Educação Musical Adaptada, Desporto Adaptado, Tecnologia de Informação e Comunicação Adaptada. Este conjunto de ofertas tem por objetivo compensar limitações funcionais e cognitivas, facilitando um modo de vida independente/ mais normalizado,

sendo por isso elementos facilitadores do desempenho de atividades e da participação deste tipo de aluno em diferentes domínios. Cada desenho curricular é desenvolvido tendo em conta o perfil específico de cada discente, respeitando os princípios da educação inclusiva. Deste modo, a carga horária a estipular e as áreas que fazem parte do seu currículo podem ser flexíveis e adaptadas quer ao longo do ano, quer na transição de ciclo.

#### 4.5.1 – 1.º ciclo:

Deve ser definido um currículo condicente com as suas capacidades / necessidades e que pode ter como referência a componente principal do currículo nas áreas curriculares disciplinares - Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões Artísticas e Físico-Motoras - assim como a área transversal de Formação Pessoal e Social.

Na **componente comum**, o aluno frequenta, total ou parcialmente, as disciplinas de acordo com o seu perfil de funcionalidade. Em caso de frequência parcial, poderá ser integrado noutros espaços escolares/ atividades, como projetos ou clubes.

Na **componente específica**, da responsabilidade do docente de Educação Especial, é desenvolvida em vários contextos, em articulação com os professores das disciplinas e outros intervenientes (treino de leitura e escrita e autonomia pessoal e social).

16

#### 4.5.2 – 2.º e 3.º ciclos:

No seu desenho curricular devem constar as seguintes componentes:

Na **componente comum**, o aluno frequenta, total ou parcialmente, as disciplinas de acordo com o seu perfil de funcionalidade. Em caso de frequência parcial, poderá ser integrado noutros espaços escolares/ atividades, como projetos ou clubes.

Na **componente específica**, da responsabilidade do docente de Educação Especial, é desenvolvida em vários contextos, em articulação com os professores das disciplinas e os monitores das áreas (vocacional, académica, treino de leitura e escrita e autonomia pessoal e social).

Na **componente de preparação para a transição para a vida ativa**, da responsabilidade do Conselho de Turma, em articulação com o Encarregado de Educação, o docente de Educação Especial, o mediador do centro de recursos para a inclusão, o monitor e o empresário, promovendo a orientação vocacional, o desenvolvimento de



competências socioprofissionais e a formação numa área profissional ou num centro de atividades ocupacionais.

#### **4.5.3 – Unidade de Apoio Especializado para a Educação do Aluno com Multideficiência e Surdocegueira (UAEAM) deve atingir os seguintes objetivos:**

- Promover a participação do aluno com multideficiência e surdocegueira nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular junto dos pares da turma a que pertence;
- Aplicar metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares, visando o desenvolvimento e a integração social e escolar do aluno;
- Assegurar a criação de ambientes estruturados, securizantes e significativos para o aluno;
- Proceder às adequações curriculares necessárias;
- Adotar opções educativas flexíveis, de carácter individual e dinâmico, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino e de aprendizagem do aluno e o regular envolvimento e participação da família;
- Assegurar os apoios específicos ao nível das terapias, da psicologia e da orientação e mobilidade ao aluno que deles possam necessitar;
- Organizar o processo de transição para a vida pós-escolar.

No entanto, a UAEAM encontra-se inativa por não existir número de alunos suficiente com o perfil de funcionalidade elegível.

#### **4.6 – Ensino Articulado / Conservatório de Música de Felgueiras**

Considerando a necessidade de garantir que os cursos básico e secundário do ensino artístico especializado da música possibilitem ao jovem, a frequência de um plano de estudos que integre as competências necessárias para a sua formação geral e especializada, numa determinada área artística, é fundamental criar um quadro de articulação entre os estabelecimentos de ensino artístico especializado e as escolas básicas ou secundárias do ensino regular. A Portaria 1550/2002, de 26 de dezembro, estabelece o quadro genérico a que deve obedecer a articulação entre estabelecimentos do ensino regular e estabelecimentos do ensino especializado da música, tendo em vista promover a qualidade do ensino ministrado e criar as condições de acesso aos alunos.

Ao abrigo do Despacho 187/ME/91, de 1 de outubro, estabeleceu-se um protocolo entre a EB 2,3 D. Manuel de Faria e Sousa e o Conservatório de Música de Felgueiras, no dia 21 de julho de 2008, o qual foi reconhecido pela Direção Regional da Educação do Norte, regendo-se pelas seguintes cláusulas:

##### ***Cláusula primeira***

18

O presente Protocolo fixa os termos em que se deverá constituir a articulação entre os estabelecimentos acima descritos, especificamente no que se refere à divulgação das ofertas de ensino especializado da música, à constituição das turmas, à integração dos currículos do ensino regular e do ensino artístico especializado e à avaliação.

##### ***Cláusula segunda***

A escola do ensino regular compromete-se a divulgar, em cooperação com a escola de ensino artístico especializado, junto dos seus alunos e encarregados de educação, os cursos básico e secundário de música e a criar condições para que estas possam promover junto da comunidade escolar a sua atividade.

##### ***Cláusula terceira***

A escola do ensino regular compromete-se a constituir turma (s) maioritariamente dedicadas a alunos que pretendem frequentar o ensino especializado da música de nível básico e/ou secundário. A sua constituição terá em conta um ajustamento das situações. Compromete-se, também, sempre que possível, a promover as condições para que a

frequência da componente especializada do currículo seja, no todo ou em parte, lecionada nas suas instalações.

#### ***Cláusula quarta***

O horário destas turmas é elaborado em conjunto e articuladamente pelas duas escolas envolvidas no presente Protocolo, de modo a promover uma organização racional dos horários dos alunos, através, nomeadamente, da minimização de tempos não letivos intercalares.

#### ***Cláusula quinta***

A escola de ensino regular compromete-se a aceitar alunos que pretendam frequentar o ensino especializado da música, independentemente da sua área de residência.

#### ***Cláusula sexta***

As escolas vinculadas ao presente Protocolo comprometem-se a aplicar o disposto da Portaria 1550/2002, de 26 de dezembro, em tudo o que nele estiver previsto, nomeadamente, no que se refere à avaliação e certificação dos alunos.

19

#### ***Cláusula sétima***

As escolas protocolares comprometem-se ainda a diligenciar junto de outras entidades, sempre que se justifique, a organização de condições de transporte que facilitem a deslocação dos alunos entre os dois acontecimentos de ensino.

#### ***Cláusula oitava***

O presente Protocolo tem a duração de 5 anos letivos, com início no ano letivo de 2008/2009, sendo prorrogável por idêntico período de tempo até limite de 10 anos, devendo, contudo, ser reavaliado no final do segundo ano da sua vigência (ano letivo 2010/2011).

#### ***Cláusula nona***

O presente Protocolo pode ser anulado por qualquer das Partes, por requerimento, devidamente fundamentado, dirigido à Direção Regional de Educação competente, com a antecedência mínima de um ano letivo face ao termos previsto e desde que a fundamentação apresentada mereça o acordo do respetivo Diretor Regional.

## 5 – METAS DE ANO / CICLO

As metas curriculares, que surgiram na sequência da revogação do documento “Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais”, constituem as referências fundamentais para o desenvolvimento do ensino de cada disciplina. Nelas estão definidos os conhecimentos e as capacidades essenciais que os alunos devem adquirir nos diferentes anos de escolaridade ou ciclos e nos conteúdos dos respetivos programas curriculares (cf. Despacho n.º 5306/2012, de 18/abril).

## 6 – PLANIFICAÇÕES POR ANO E POR DISCIPLINA

As planificações encontram-se nos respetivos Processos Técnicos da Operação (PTO) no âmbito de cada ano/ disciplina, onde podem ser consultadas.

## 7 – ARTICULAÇÃO CURRICULAR

A articulação curricular tem como função a cooperação entre os docentes do Agrupamento de Escolas, no sentido de procurar adequar o currículo aos interesses e necessidades específicas do aluno. Esta articulação curricular é assegurada através de:

- a) Departamento de educação pré-escolar;
- b) Departamentos curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.
- c) A articulação é realizada a dois níveis (*horizontal e vertical*).

### Articulação horizontal:

- É expressa num documento, por ano de escolaridade, denominado Plano de Articulação Horizontal;
- No “Plano de Articulação Horizontal” são evidenciadas as interligações entre os conteúdos das várias disciplinas/áreas curriculares não disciplinares, de forma a serem trabalhados transversalmente, numa lógica de harmonização e interação da aquisição de conhecimentos num mesmo patamar de desenvolvimento, maximizando assim as metas de aprendizagem preconizadas para cada disciplina/ano de escolaridade/ciclo;
- O documento fica disponível no PTO digital.

- A sua implementação, acompanhamento e avaliação é da responsabilidade dos Conselhos de Turma, Professores titulares de turma e Educadores de infância;

#### Articulação vertical:

- É da responsabilidade dos Departamentos Curriculares e tem como objetivo garantir a sequência e coerência nas várias etapas de aprendizagem, que se traduzem na progressão gradual do conhecimento disciplinar nos vários níveis de ensino;
- É dinamizada e coordenada pelos Coordenadores de Departamento Curricular;
- Fica expressa num Plano de Articulação específico de cada disciplina do currículo;
- No “Plano de Articulação Vertical da Disciplina” são expostos os conteúdos de forma integrada e sequencial, garantindo o cumprimento das orientações e metas de aprendizagem preconizadas para cada nível de ensino;
- O documento fica disponível no PTO de cada departamento.

21

**NOTA:** a articulação vertical deve contemplar um conjunto de atividades a dinamizar em colaboração com a biblioteca escolar.

## 8 – RECURSOS EDUCATIVOS

O Projeto Curricular de Agrupamento e o Projeto Educativo do Agrupamento têm por objetivo combater o insucesso e o abandono escolar. Neste âmbito, procura-se promover a adoção de formas de atuação mais favoráveis ao sucesso educativo e a uma boa integração escolar e social do aluno. Neste contexto, ganham especial relevância, os clubes, o desporto escolar e/ou outras atividades de caráter mais lúdico que envolvam toda a comunidade educativa.

### 8.1 – Biblioteca escolar (BE)

O Agrupamento dispõe de duas BE (Escola-sede e Varziela). As Bibliotecas constituem um serviço técnico pedagógico de acesso à informação, educação, cultura e lazer, essencial ao desenvolvimento da missão da Escola. São estruturas que gerem recursos educativos, integrando espaços dotados de equipamentos adequados, onde são

recolhidos, tratados e disponibilizados todo o tipo de documentos que contribuem para o desenvolvimento de atividades de natureza pedagógica, bem como de ocupação de tempos livres e de lazer, geradores de competências potenciadoras de cidadãos críticos e responsáveis para a sociedade da informação e do conhecimento. Visam fornecer a toda a comunidade, os meios indispensáveis de acesso à informação e ao conhecimento com o intuito de incrementar atividades ligadas à leitura, às literacias, ao estudo e à investigação.

A Biblioteca Escolar trabalha em parceria com o Grupo de Trabalho Concelhio e a Biblioteca Municipal (Serviços de Apoio à Biblioteca Escolar) e outras instituições de acordo com o Plano Anual de Atividades de cada ano letivo.

No âmbito das suas funções, as bibliotecas escolares disponibilizam serviços de aprendizagem, livros e outro tipo de recursos. Estes permitem a todos os membros da comunidade escolar tornarem-se pensadores críticos e utilizadores efetivos da informação, em todos os suportes e meios de comunicação.

Disponibilizam, aos seus utilizadores, o seguinte:

- a) Em regime de livre acesso, documentos de diferentes tipos e suportes: livros, pastas temáticas, periódicos, DVD, CD, CD-ROM;
- b) Equipamentos de produção e reprodução de documentos, tais como: computadores ligados à Internet, televisor e projetor;
- c) Recursos humanos, integrando docentes e não docentes, aos quais compete a coordenação das atividades, a prestação de serviços e o apoio a todos os utilizadores.

As Bibliotecas desenvolvem a sua atividade no âmbito do acordo de cooperação celebrado com o programa da Rede das Bibliotecas Escolares, em coerência com o Projeto Educativo de Escola e segundo os seguintes objetivos:

- a) Constituir-se como centro de recursos educativos do Agrupamento, dotando-o de um fundo documental diversificado e organizado, adequado às necessidades dos seus utilizadores;
- b) Desenvolver e aprofundar, nos membros da comunidade educativa, uma cultura cívica, científica, tecnológica e artística enquanto formas de estar e ser consciente e livre no mundo;
- c) Proporcionar oportunidades de contacto com informações, conhecimentos e confronto de ideias, experiências e opiniões diversificadas;

- d) Criar e desenvolver hábitos e gosto pela leitura, pela utilização das bibliotecas e aprendizagens ao longo da vida;
- e) Impulsionar a formação integral do indivíduo numa perspetiva interdisciplinar de acordo com os objetivos e currículo da escola;
- f) Contribuir para a promoção da inovação pedagógica e implementação de novas modalidades na estruturação das situações de ensino-aprendizagem;
- g) Disponibilizar espaços e condições adequados à realização de atividades de estudo e de lazer;
- h) Apoiar estratégias de ligação da escola à comunidade e estabelecimento de parcerias com outras instituições.

Os docentes que integram a equipa das Bibliotecas Escolares do Agrupamento são designados pelo seu Diretor, de entre os que disponham de competências nos domínios pedagógico, de gestão de projetos, de gestão da informação, das ciências documentais e das tecnologias de informação e comunicação. O professor bibliotecário e os professores a integrar a equipa responsável da BE devem ser escolhidos de acordo com a Portaria nº 192-A/2015. O assistente operacional é também designado pelo Diretor de entre os que tenham formação na área da biblioteconomia. Os professores colaboradores serão nomeados pela Direção, depois de ouvidas as professoras bibliotecárias, para responder às necessidades da BE.

## 8.2 – Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As atividades de enriquecimento curricular visam contribuir para o desenvolvimento:

- *Da personalidade;*
- *Da formação de caráter;*
- *Da cidadania.*

Neste sentido, constituindo um complemento curricular orientado para o enriquecimento cultural, artístico, físico ou desportivo, bem como para a inserção do Aluno na comunidade, as atividades devem ser adequadas e articuladas, quer com o Projeto Educativo de Escola, quer com o desenvolvimento do Projeto Curricular assumido pelo Agrupamento. Neste âmbito, ressalva-se, também, o estipulado no Plano de

Intervenção do Diretor, *Intervir para Renovar a Escola*, para o quadriénio 2013 /2017, nos pontos 3.1. (*Centro de Recursos Educativos*) e 3.2. (Projetos a Desenvolver).

As Atividades de Enriquecimento Curricular têm por objetivos:

- a) Oferecer aos alunos espaços de aprendizagem complementares, alargando os seus horizontes e contribuindo para o seu desenvolvimento global;
- b) Aumentar a diversidade de interesses;
- c) Promover a integração na comunidade, no sentido da procura da qualidade de vida;
- d) Desenvolver atitudes que fomentem um pensar criativo e um espírito curioso e crítico;
- e) Desenvolver atividades que ajudem os alunos a descobrir as suas capacidades e a aumentar a sua autoestima;
- f) Desenvolver atitudes de construção e compromisso com a humanidade de ontem e amanhã;
- g) Proporcionar aos professores intervenientes novas formas de estruturação do processo de ensino aprendizagem;
- h) Desenvolver a consciência ambiental e sustentável na Escola e na Comunidade Educativa;
- i) Promover a cidadania plena e a participação solidária.

### 8.3 – Clubes e projetos

Os clubes têm um carácter facultativo. Podem ser desenvolvidas atividades de natureza lúdica e cultural. O aluno pode inscrever-se na oferta existente na escola, conforme a disponibilidade e a concertação de horários de ambas as partes. Os professores das diferentes áreas curriculares divulgam os seguintes clubes / projetos:

- a) “Clube do Ambiente”;
- b) “Aprender com Arte”;
- c) “Clube da Culinária”;
- d) “Clube + Ciência”;
- e) “Ler mais, Saber Mais”;
- f) “Clube de Xadrez/Damas”;
- g) “Clube Europeu”;



- h) “Oficina Multicultural”;
- i) “Clube da Cidadania Mais”;
- j) “Alimentar o Futuro”;
- k) “Ciência na Escola”;
- l) “Portugal, País de Excelência em Engenharia”.
- m) Clube de Pais Leitores
- n) Projeto “ Mochila Vai e Vem”

Todos os clubes/projetos carecem de aprovação, em reunião de Conselho Pedagógico, no início de cada ano letivo, mediante as propostas apresentadas.

Os clubes têm como objetivos:

- a) Ocupar os tempos livres dos alunos;
- b) Desenvolver capacidades de recolha, seleção e organização da informação;
- c) Desenvolver o espírito crítico, o sentido de responsabilidade, a autonomia, a sensibilização ambiental e social e a criatividade;
- d) Incentivar uma participação positiva de grupo;
- e) Articular com as áreas curriculares;
- f) Promover um conhecimento abrangente;
- g) Estimular a interação social entre os alunos.
- h) Promover a leitura em família

Estes projetos/ clubes oferecidos pelo Agrupamento englobam uma articulação entre o pré-escolar, o 1.º, 2.º e 3.º ciclos de ensino, incentivando os alunos à participação em alguns concursos promovidos nas diversas escolas pertencentes ao Agrupamento.

#### **8.4 – Desporto escolar**

O desporto escolar deve ser transversal e complementar o trabalho realizado na disciplina de educação física. Em cada ano letivo, o desporto escolar deve integrar-se, de forma articulada e continuada, tendo por base o conjunto dos objetivos gerais e específicos do plano anual de atividades do Agrupamento.

O respeito pelas normas do espírito desportivo e o “fair play” devem ser uma constante entre todos os participantes. As regras gerais de higiene e segurança devem ser sempre rigorosamente cumpridas. Deve ser oferecido ao aluno um leque de atividades que vá ao encontro das suas motivações, proporcionando-lhe experiências desportivas diversificadas.

### **8.5 – Jornal escolar**

O jornal “Preto no Branco”, agora online, encontra-se disponível em <http://www.wikijournal.com/pretonobranco/>. É um recurso que pretende envolver alunos, professores, pais/encarregados de educação e restante comunidade educativa na participação ativa na vida escolar, no desenvolvimento cultural e consciencialização para a cidadania. Assim, toda a produção escrita, gráfica e outra contribuirá para partilhar saberes, desenvolver capacidades e unir a comunidade.

### **8.6 – Quadros de Mérito/ Atitudes e Valores/ Mudança Radical**

Como forma de valorizar os saberes e as aprendizagens, distinguindo o aluno que se destaca em diversas áreas da sua formação humana, social e académica, foi criado o Quadro de Mérito. Este tem como finalidade reconhecer as aptidões e as atitudes do aluno que tenha evidenciado valor e excelência no domínio cognitivo, pessoal e social, tornando-se modelo de conduta a seguir por qualquer discente.

Esta atribuição de prémios é feita por ano de escolaridade, no final de cada período, sob proposta do Conselho de Turma, verificadas as condições de acesso.

No primeiro ciclo, a proposta é feita pelo docente titular de turma e é homologada pelo Conselho Pedagógico, no final do ano letivo.

A divulgação dos alunos agraciados é efetuada através da afixação nas escolas, no *site* do agrupamento e no jornal escolar. A cerimónia de entrega dos diplomas realizar-se-á no final do ano letivo.

O Agrupamento dispõe ainda do Quadro de “Mudança Radical”, com o objetivo de distinguir o aluno que, ao longo de um ano letivo, revele uma mudança profunda ao nível das atitudes e do comportamento e / ou acompanhadas de uma evolução relevante em termos de avaliação.

## 9 – MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

O processo ensino/ aprendizagem tem como princípios orientadores a igualdade de oportunidades educativas e sociais. Sendo assim, tem uma atenção especial às diferenças individuais e ao contexto da aprendizagem e disponibiliza ao aluno o apoio necessário ao seu desenvolvimento.

### 9.1 – Apoio educativo

Traduz-se na disponibilização por parte da Escola de um conjunto de estratégias e atividades de apoio de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação no processo de ensino e aprendizagem. As situações de apoio educativo devem ser transitórias, no sentido em que há um diagnóstico de dificuldades, um plano de trabalho e a colmatação dessas necessidades, com a recuperação do aluno. O Apoio Educativo deve ser preferencialmente para as disciplinas de Português, Matemática e Línguas Estrangeiras, no 2.º e 3.º ciclo. Haverá a ponderação de outros Apoios, consoante as decisões emanadas dos Conselhos de Turma. A oferta de escola de dois tempos, para quintos e sextos anos, será distribuída pelas disciplinas de Português, Matemática, Inglês, História e Geografia de Portugal e Ciências Naturais, com quarenta e cinco minutos.

27

### 9.2 – Apoio de educação especial

O aluno com necessidades educativas especiais é acompanhado e apoiado pela equipa de educação especial que, quando solicitada, avalia as situações por referência à CIF-CJ (Classificação Internacional de Funcionalidade - Crianças e Jovens) no âmbito da atividade, participação e fatores ambientais. Os educadores / professores titulares de turma e os Conselhos de Turma, em colaboração com esses serviços, elaboram o Programa Educativo Individual (PEI) estipulando as medidas a adoptar, de modo a que o aluno tenha um percurso escolar adequado às suas necessidades. Estes alunos podem beneficiar de apoio educativo no âmbito dos professores das diferentes áreas, apoio pedagógico personalizado dado pelos docentes das áreas que lecionam a turma, apoio pedagógico personalizado para reforço de competências específicas dado pelo docente de educação

especial, entre outros apoios existentes na escola/ e ou comunidade que sejam imprescindíveis para o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos.

### 9.3 – Assessoria

Esta forma de apoio serve para melhorar as aprendizagens e os resultados escolares do aluno com maiores dificuldades. Desta forma, há um apoio mais individualizado e uma organização de estratégias que atendem às características e modos de aprendizagem do aluno, focando a intervenção em grupos específicos, embora beneficie a turma na sua totalidade. Dá-se uma resposta de forma mais rápida, eficaz e personalizada às necessidades imediatas do aluno. Focalizar a atenção sobre um grupo específico de alunos revelador de dificuldades de aprendizagem ou de uma fase de aprendizagem diferente do restante grupo potencializa a autoestima e autonomia do discente com défice de atenção/concentração e falta de determinados pré-requisitos.

### 9.4 – Tutoria

A tutoria é uma medida de promoção do sucesso educativo que visa o acompanhamento do aluno, contribuindo para a melhoria das suas aprendizagens e para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

De acordo com o despacho normativo n.º 4-A/2016, o apoio tutorial a alunos com um historial de retenção é uma das medidas que visa possibilitar um trabalho de acompanhamento permanente àqueles discentes, de modo a encontrar respostas adequadas às suas dificuldades específicas, facilitando e apoiando-os no estudo, na sua integração na turma e na escola, no cumprimento das regras escolares e no projeto de vida escolar. Este despacho ainda determina que deve ser prestado um apoio tutorial específico aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que, ao longo do seu percurso escolar, acumulem duas ou mais retenções.

### 9.5 – Núcleo Apoio ao Aluno e à Família (NAAF)

Este núcleo procura dar respostas às dificuldades/ necessidades da comunidade educativa a nível psicossocial, quer do aluno, quer do seu agregado familiar. Para além disso, apoia e promove a interação na comunidade escolar, contactando com os

Encarregados de Educação, Lar Maria Viana, CPCJ, Juntas de Freguesia, Centros de Saúde, Escolas Profissionais e outros.

### **9.5.1 – Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**

O SPO contribui de forma muito positiva para um melhor aproveitamento escolar e desenvolvimento pessoal do aluno, através da realização de avaliações psicológicas e apoio psicopedagógico individualizado, desenvolvendo programas de competências sociais e/ou de competências cognitivas. Desenvolve também um programa de orientação escolar e profissional.

### **9.6 – Equipa de integração**

A Equipa de Integração desenvolve uma intervenção individual, formal e informal, com o intuito de estabelecer relações de empatia e proximidade entre o diretor e/ou elementos da direção, alunos, professores, assistentes operacionais, diretores de turma e encarregados de educação. A equipa desenvolve estratégias e implementa metodologias no sentido de apoiar e ajudar os alunos, no contexto da sua vida escolar e familiar, a resolver os seus problemas, a mediar os conflitos entre os alunos, a fomentar o seu desenvolvimento pessoal e social e a prevenir situações de risco.

29

### **9.7 – Plano de Acompanhamento de Atividades Pedagógicas (PAAP)**

É um documento elaborado pelo professor titular de turma / Conselho de Turma, referente ao aluno que apresente diversas dificuldades. Nele constam as principais dificuldades diagnosticadas, as medidas de promoção a levar a efeito para o seu sucesso escolar, as atividades no âmbito do seu compromisso pessoal, assim como do seu Encarregado de Educação. Nestes planos regista-se a avaliação feita nos diferentes momentos avaliativos.

### **9.8 – Aprendizagens não desenvolvidas**

**(Decreto-Lei 17/2016)** Este relatório é levado a cabo no final do ano letivo para o aluno que não transita de ano. Cada disciplina deve referenciar as aprendizagens que o discente em questão não conseguiu realizar.

## 9.9 – Prova de equivalência à frequência

As provas de equivalência à frequência dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos têm lugar em duas fases, com uma única chamada, e realizam-se a nível de escola no 4.º, 6.º e 9.º ano de escolaridade, permitindo a certificação de conclusão de ciclo. As provas de equivalência à frequência do ensino básico têm como referencial de avaliação os documentos curriculares relativos a cada um dos ciclos. Nas disciplinas que são objeto de provas finais do 3.º ciclo não há lugar à elaboração de provas de equivalência à frequência.

## 10 – AVALIAÇÃO

A avaliação é assumida pelo Agrupamento como um processo essencialmente formativo, tendo como principal função ajudar a promover ou a melhorar a formação do aluno, através da análise e reflexão sobre os processos de ensino e de aprendizagem. São valorizados não só os produtos da aprendizagem, mas também, os processos que lhes são inerentes, tendo como referência as competências gerais, transversais e específicas, definidas no Projeto Curricular deste Agrupamento. No início de cada ano letivo, o aluno e o seu Encarregado de Educação devem ser informados, pelo professor titular de turma/diretor de turma, sobre os instrumentos que serão usados na sua avaliação. Estes devem ser diversificados, adequados ao contexto em que ocorrem e estar de acordo com o que se pretende avaliar (testes diagnósticos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, relatórios de visitas de estudo, análise dos cadernos diários, fichas de autoavaliação e heteroavaliação, fichas de trabalho, testes formativos e testes sumativos, participação oral oportuna e responsável e observação direta do comportamento (postura e atitudes na sala de aula).

30

### 10.1 - Avaliação interna das aprendizagens

Nos trabalhos escritos será utilizada a seguinte nomenclatura e respetiva tabela de conversão:

Fraco	<b>0% a 19%</b>
Insuficiente	<b>20% a 49%</b>
Suficiente	<b>50% a 69%</b>
Bom	<b>70% a 89%</b>
Muito Bom	<b>90% a 100%</b>

A avaliação deve ter como principal função ajudar a promover ou a melhorar a formação do aluno, através da análise e reflexão sobre os processos de ensino e de aprendizagem. Trata-se de um processo com carácter contínuo, em que se pretende concretizar as aprendizagens estabelecidas nos vários Projetos de Turma. Ao romper-se com a tradicional visão de currículo, deve-se, também, atualizar os métodos e processos de avaliação. Neste contexto, remete-se, ainda, para o Plano de Intervenção do Diretor, *Intervir para Renovar a Escola*, para o quadriénio 2013 / 2017, nos pontos 6 (Instrumentos de Avaliação) e 7 (Divulgação, Acompanhamento e Avaliação).

### **10.1.1-Avaliação diagnóstica**

É realizada sempre que for necessário diagnosticar as dificuldades do aluno. Feito o diagnóstico, o docente pode definir planos didáticos, estratégias de diferenciação pedagógica, reajustar, ao longo do ano letivo, a sua planificação, de modo a que o discente supere as suas dificuldades de aprendizagem e de integração escolar, se for o caso.

### **10.1.2-Avaliação formativa**

A avaliação formativa tem uma dimensão contínua e sistemática. A recolha de informação, através duma diferenciada gama de instrumentos (fichas de trabalho, testes, grelhas de observação, apresentação de trabalhos de pesquisa/projeto), permite aos professores, aos alunos, aos encarregados de educação obter dados sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e de estratégias.

### **10.1.3-Avaliação sumativa**

Esta avaliação permite fazer um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos e visa a classificação e certificação.

Para além das orientações que estão estabelecidas na lei, é da competência do Conselho Pedagógico a definição dos critérios gerais de avaliação da Escola, para serem cumpridos em todas as ofertas formativas existentes na mesma.

## **10.2 - Avaliação externa das aprendizagens**

A avaliação externa é da competência do Ministério da Educação e tem lugar nas

datas por ele definidas anualmente.

**Esta avaliação processa-se através de:**

- a) **Provas de aferição a realizar no final do 2.º, do 5.º e do 8.º anos**, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do currículo e de fornecer informação regular ao sistema educativo; fornecer informações sobre o desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos enc. de educação e aos próprios alunos; fomentar uma intervenção pedagógica para suprir as dificuldades identificadas de cada discente.

Cabe ao diretor, mediante parecer do conselho pedagógico e ouvidos os encarregados de educação, decidir sobre a realização das provas de aferição pelos alunos abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação atual.

- b) **Provas finais de ciclo a realizar no final 9.º ano** para avaliar o desempenho dos alunos e certificar a conclusão do 3.º ciclo;

### **10.3 - Condições Especiais de Avaliação**

Sempre que o aluno esteja abrangido pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, pode ter condições especiais de avaliação, desde que esta medida esteja devidamente especificada no Programa Educativo Individual (PEI) do aluno.

## **11 – CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação é assumida pelo Agrupamento como um processo essencialmente formativo, tendo como principal função ajudar a promover ou a melhorar a formação do aluno, através da análise e reflexão sobre os processos de ensino e de aprendizagem. São valorizados não só os produtos da aprendizagem, mas também, os processos que lhes são inerentes, tendo como referência as competências gerais, transversais e específicas, definidas no Projeto Curricular deste Agrupamento. No início de cada ano letivo, o aluno e o seu Encarregado de Educação devem ser informados, pelo professor titular de turma/diretor de turma, sobre os instrumentos que serão usados na sua avaliação. Estes



devem ser diversificados, adequados ao contexto em que ocorrem e estar de acordo com o que se pretende avaliar (testes diagnósticos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, relatórios de visitas de estudo, análise dos cadernos diários, fichas de autoavaliação e heteroavaliação, fichas de trabalho, testes formativos e testes sumativos, participação oral oportuna e responsável e observação direta do comportamento (postura e atitudes na sala de aula).

## 11.1 – Critérios gerais de avaliação do pré-escolar

### Competências a adquirir no pré-escolar

Áreas	Competências
<p style="text-align: center;">33</p> <p style="text-align: center;"><b>1. Formação Pessoal e Social</b></p>	<p>Expressa as suas emoções e sentimentos e reconhece também emoções e sentimentos dos outros.</p> <p>Manifesta os seus gostos e preferências.</p> <p>Mantém e justifica as suas opiniões, aceitando também as dos outros.</p> <p>Revela confiança em experimentar atividades novas, propor ideias e falar em grupo.</p> <p>Aceita algumas frustrações e insucessos procurando formas de as ultrapassar e de melhorar.</p> <p>Reconhece a sua pertença a diferentes grupos sociais.</p> <p>Realiza de forma cada vez mais independente as tarefas indispensáveis à vida do dia-a-dia .</p> <p>Escolhe as atividades que pretende realizar e vai adquirindo progressivamente maior autonomia na seleção dos recursos disponíveis para as levar a cabo, sem perturbar o grupo.</p> <p>Conhece e compreende a importância de normas e hábitos de vida saudável e de higiene pessoal e vai procurando pô-los em prática .</p> <p>Tem consciência dos riscos físicos que pode correr e adota normas de segurança em casa, no jardim-de-infância e na rua.</p> <p>Colabora em atividades de pequeno e grande grupo, cooperando no desenrolar do processo e/ou na elaboração do produto final.</p> <p>Espera pela sua vez na realização de jogos e na intervenção nos diálogos, dando oportunidades aos outros para intervirem.</p>

			É progressivamente capaz de resolver situações de conflito de forma autónoma, através do diálogo.
34 2. Expressão e Comunicação	2.2 Domínio da Educação Artística	2.1  <b>Domínio da Educação Motora</b>	<p>Demonstra gosto pelas atividades motoras, procurando progredir a partir do que já é capaz de fazer.</p> <p>Aceita e cumpre as regras dos jogos, quer acordadas no grupo, quer propostas pelo/a educador/a ou pré-definidas pelo jogo escolhido e coopera com os colegas na sua realização.</p> <p>É capaz de compreender e esquematizar as regras dos jogos.</p> <p>Apropria-se da diversidade de possibilidades motoras, criando ou imaginando outras, propondo-as ao grupo.</p> <p>Adquire um maior controlo do seu corpo, força, agilidade, equilíbrio e coordenação muscular que lhe permitem realizar progressivamente movimentos mais complexos e precisos.</p>
			<p>Tem prazer em explorar e utilizar, nas suas produções, modalidades diversificadas de expressão visual, recorrendo a diferentes elementos da linguagem plástica.</p> <p>2.2.1 Artes Visuais</p> <p>Representa e recria plasticamente vivências individuais, temas, histórias, pessoas, animais, etc., utilizando diferentes materiais.</p> <p>Dialoga sobre as diferentes imagens e/ou objetos em diferentes contextos.</p> <p>Emite opiniões sobre os seus trabalhos, os das outras crianças e sobre diferentes manifestações de artes visuais com que contacta, indicando algumas razões dessa apreciação.</p>
			<p>2.2.2 Dramatização</p> <p>Envolve-se em situações de jogo simbólico e jogo dramático cada vez mais complexas (caracterização de papéis, desenrolar da ação, interações verbais e não verbais, tempo de duração).</p> <p>Recria e inventa histórias e diálogos e prevê a sua concretização escolhendo espaços, adereços e explorando recursos diversificados.</p> <p>Interessa-se e comenta os espetáculos a que assiste, utilizando progressivamente conceitos e novo vocabulário.</p>
			<p>2.2.3 Música</p> <p>Inventa ambientes sonoros a partir de rimas, canções, e sequências de movimento, selecionando e organizando fontes sonoras diversificadas.</p> <p>Identifica auditivamente sons vocais e corporais, sons do meio ambiente próximo (isolados e simultâneos), sons da natureza e sons instrumentais.</p> <p>Canta canções com controlo progressivo da melodia, da estrutura rítmica (pulsação e acentuação) e da respiração.</p> <p>Distingue auditivamente um repertório diversificado de canções conhecidas e de música gravada de diferentes géneros, estilos e culturas.</p> <p>Comenta a música que ouve ou que interpreta manifestando as suas opiniões e</p>

35		<p>utilizando vocabulário adequado.</p> <p>Utiliza grafismos não convencionais para identificar e registar sequências de intensidade, movimentos sonoros e sequências de sons curtos e longos.</p>
	2.2.4 Dança	<p>Tem prazer em expressar-se de forma rítmica através do corpo.</p> <p>Expressa através da dança, sentimentos e emoções em diferentes situações</p> <p>Aprecia diferentes manifestações coreográficas usando linguagem específica e adequada</p> <p>Interpreta pequenas sequências de movimento dançado, de forma coordenada e apropriada à temática.</p>
	<p style="text-align: center;"><b>2.3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</b></p>	<p>Faz perguntas sobre novas palavras e usa novo vocabulário.</p> <p>Ouve os outros e responde adequadamente, apresentando as suas ideias e saberes, tanto em situações de comunicação individual como em grupo.</p> <p>Elabora frases completas aumentando gradualmente a sua complexidade.</p> <p>Relata acontecimentos, mostrando progressão não só na clareza do discurso como no respeito pela sequência dos acontecimentos.</p> <p>Constrói frases com uma estrutura cada vez mais complexa.</p> <p>Usa naturalmente a linguagem com diferentes propósitos e funções.</p> <p>Identifica o número de sílabas de uma palavra.</p> <p>Descobre e refere palavras que acabam ou começam da mesma forma.</p> <p>Isola ou conta palavras de uma frase.</p> <p>Identifica uma frase cuja estrutura gramatical não está correta.</p> <p>Refere razões e expressa vontade para querer aprender a ler e a escrever.</p> <p>Associa diferentes funções a suportes de escrita variados presentes nos seus contextos, usando-os com essas funcionalidades.</p> <p>Utiliza e/ou sugere a utilização da linguagem escrita no seu dia a dia, em tarefas diversas, com funções variadas, quer solicitando o apoio de um adulto quer de modo autónomo, mesmo sem saber ler e escrever.</p> <p>Escreve, convencionalmente ou não, palavras, pseudopalavras ou pequenas frases, nas suas brincadeiras, explorações e/ou interações com os outros.</p> <p>Usa o livro adequadamente e distingue diferentes tipos de</p>

36		<p>livros consoante as suas funcionalidades</p> <p>Diferencia escrita de desenho (código icónico de código escrito) e, quando quer escrever, usa garatujas, formas tipo letra e/ou letras na sua escrita.</p> <p>Identifica letras, conseguindo reproduzi-las de modo cada vez mais aproximado nas suas tentativas de escrita e sabe o nome de algumas delas.</p> <p>Nas suas tentativas de leitura, aponta para o texto escrito com o dedo, seguindo a orientação da escrita e fazendo alguma correspondência entre a emissão oral e o escrito.</p> <p>Ouve atentamente histórias, rimas, poesias e outros textos, mostrando prazer e satisfação.</p> <p>Mostra entusiasmo em partilhar com a família as leituras que vai fazendo no jardim-de-infância.</p>
	<p style="text-align: center;"><b>2.4</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Domínio da Matemática</b></p>	<p>Usa correspondência termo a termo para resolver problemas de comparação de conjuntos e para contar objetos de um conjunto.</p> <p>Usa os termos “mais do que” e “menos do que” na comparação de quantidades.</p> <p>Usa o nome dos números e, posteriormente, numerais escritos, para representar quantidades.</p> <p>Começa a relacionar a adição com o combinar de dois grupos de objetos e a subtração com o retirar uma dada quantidade de objetos de um grupo de objetos.</p> <p>Participa na organização da informação recolhida recorrendo a tabelas, pictogramas simples, etc.</p> <p>Procura interpretar os dados apresentados em tabelas, pictogramas, diagramas de Venn, gráficos de barras, identificando a categoria modal, como correspondendo à maior frequência</p> <p>Numa roda com outras crianças, identifica posições relativas (Quem está “ao lado”, “em frente”, “atrás”, “dois lugares à direita”, “entre a Maria e o Manuel”, etc.).</p> <p>Consegue seguir um percurso que lhe é descrito oralmente por outra criança ou pelo/a educador/a.</p> <p>Reconhece formas geométricas (bi- e tridimensionais) presentes no seu quotidiano.</p> <p>Compara a altura, largura, comprimento de construções que fez, indicando algumas características de medida</p> <p>Compara o peso de objetos familiares utilizando primeiro as mãos para sentir qual o mais pesado e depois uma balança de pratos para comprovar o que antecipou.</p> <p>Aplica noções matemáticas já exploradas a outras</p>

		<p>situações ou faz perguntas sobre elas.</p> <p>Procura encontrar estratégias próprias para resolver uma situação ou problema matemático.</p>
<p>37</p>	<p><b>3.</b></p> <p><b>Conhecimento</b></p> <p><b>do Mundo</b></p> <p><b>(T.I.C.)</b></p>	<p>Demonstra curiosidade e interesse pelo que a rodeia, colocando questões que evidenciam o seu desejo de saber mais.</p> <p>Participa com interesse no planeamento e implementação da metodologia que caracteriza o processo de descoberta da investigação científica (observar, comparar, pesquisar, experimentar, registar, tirar conclusões).</p> <p>Sabe o seu nome completo e idade, onde vive, a sua nacionalidade e é capaz de se descrever, indicando algumas das suas características individuais.</p> <p>Utiliza termos como dia, noite, manhã, tarde, semana, mês, nas suas narrativas e diálogos.</p> <p>Identifica os membros da família próxima e fala sobre os graus de parentesco.</p> <p>Identifica diferentes elementos da comunidade educativa, percebendo os seus papéis específicos.</p> <p>Refere e identifica a atividade associada a algumas profissões com que contacta no dia-a-dia (de pais, de familiares, da comunidade).</p>
		<p>Nomeia e descreve aspetos físicos característicos da sua comunidade tais como ruas, pontes, transportes, edifícios.</p> <p>.Reconhece e identifica partes do corpo e alguns órgãos, incluindo órgãos dos sentidos, e compreende as suas funções.</p> <p>Usa e justifica algumas razões de práticas promotoras da saúde e segurança .</p> <p>Conhece diferentes animais, diferenciando-os pelas suas características e modos de vida (domésticos/selvagens, aves/peixes, etc.).</p> <p>Antecipa e expressa as suas ideias sobre o que pensa que vai acontecer numa situação que observa ou experiencia e procura explicações sobre os resultados.</p> <p>Demonstra, no quotidiano, preocupações com o meio ambiente (apanhar lixo do chão, fechar as torneiras, apagar as luzes, etc.)</p> <p>Desfruta e aprecia os espaços verdes e o contacto com a natureza.</p> <p><b>MUNDO TECNOLÓGICO E UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS</b></p> <p>Fala sobre recursos tecnológicos existentes no seu meio,</p>

	<p>revelando algum conhecimento sobre a sua utilidade.</p> <p>Usa vários recursos tecnológicos para recolher informação, comunicar, produzir diferentes tipos de trabalhos e organizar informação que recolheu.</p> <p>Respeita as regras de segurança quer na utilização de recursos tecnológicos quer perante outros recursos.</p> <p>Manifesta curiosidade pelo mundo que a rodeia, formulando questões sobre o que observa</p>
--	--

## 11.2 – Critérios gerais de avaliação do 1.º ciclo

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	NÍVEIS DE DESEMPENHO <u>1º, 2º, 3º e 4º anos:</u>
<p><b>APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA CURRICULAR</b></p>	<p>Os comportamentos esperados de acordo com as competências gerais e específicas consideradas prioritárias nos Conselhos de Ano</p> <p>Capacidade de compreensão oral e escrita de textos diversos.</p> <p>Capacidade de expressão oral e escrita em diferentes situações de comunicação.</p> <p>Assiduidade e Pontualidade</p> <p>Cumprimento do código de regras estabelecido.</p>	<p><b>Insuficiente</b>- Aluno nem sempre assíduo e pontual, pouco responsável, pouco empenhado e pouco participativo e que não desenvolveu as competências necessárias que lhe permitirão o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do 1º ciclo.</p> <p><b>Suficiente</b>- Aluno assíduo e pontual que se revela medianamente interessado e empenhado, participa quando solicitado e demonstra ter desenvolvido, com alguma autonomia, as competências básicas essenciais que lhe permitirão desenvolver com algum sucesso as competências previstas para o final do 1º ciclo.</p> <p><b>Bom</b>- Aluno assíduo e pontual, responsável, organizado e que participa com muito interesse nas atividades escolares, tendo desenvolvido, com autonomia e alguma criatividade, as competências necessárias que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências previstas para o final do 1º ciclo.</p>
<p><b>DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA</b></p>	<p>Participação democrática, responsável e organizada nas atividades escolares.</p> <p>Esforço e empenho no cumprimento dos trabalhos que realiza.</p>	<p><b>Muito bom</b>- Aluno muito responsável, organizado, empenhado e participante ativo nas atividades, tendo demonstrado capacidade de aplicar, com autonomia, criatividade e algum espírito crítico as aprendizagens necessárias que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências essenciais para o final do 1º ciclo.</p>
<p><b>UTILIZAÇÃO DAS T.I.C.</b></p>	<p>Desenvolvimento progressivo da capacidade de trabalhar e cooperar em grupo</p>	<p>*</p>

<p><b>ATITUDES</b></p> <p><b>E</b></p> <p><b>VALORES</b></p>	<p>Desenvolvimento gradual da autonomia na planificação das suas próprias aprendizagens.</p> <p>Desenvolvimento gradual do espírito crítico.</p> <p>Respeito pelo ambiente e pelas instalações escolares.</p>	<p>no 4º ano: a avaliação a português e matemática é feita por atribuição de níveis.</p>
--	---	--

### 11.3 – Critérios gerais de avaliação do 2.º ciclo

40

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	NÍVEIS DE DESEMPENHO	
		5.ºano	6.º ano:
<p><b>APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA CURRICULAR</b></p> <p><b>DOMÍNIO DA</b></p>	<p>Esperados de acordo com as competências gerais e específicas, consideradas prioritárias nos Departamentos Curriculares, bem como nos Projetos de Turma.</p> <p>Capacidade de compreensão oral e escrita de textos diversos.</p> <p>Capacidade de expressão oral e escrita em diferentes situações de comunicação.</p> <p>Pesquisa e organização da</p>	<p><b><u>Nível 1</u></b></p> <p>– Aluno pouco assíduo que revela grandes dificuldades na aquisição e aplicação das aprendizagens, não se empenhando nem demonstrando qualquer interesse pela escola.</p> <p><b><u>Nível 2</u></b></p> <p>– Aluno nem sempre assíduo e pontual, pouco responsável, pouco empenhado, pouco participativo e que não desenvolveu as competências básicas que lhe permitirão o desenvolvimento das competências essenciais</p>	<p><b><u>Nível 1</u></b></p> <p>– Aluno pouco assíduo que revela grandes dificuldades na aquisição e aplicação das aprendizagens, não se empenhando nem demonstrando qualquer interesse pela escola.</p> <p><b><u>Nível 2</u></b></p> <p>– Aluno nem sempre assíduo e pontual, pouco responsável, pouco empenhado, pouco participativo e que não desenvolveu as competências básicas que lhe permitirão o</p>



<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA</b></p>	<p>informação, utilizando diferentes suportes técnicos.</p>	<p>definidas para o final do 2.º ciclo.</p>	<p>desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do 2.º ciclo.</p>
	<p>Elaboração e organização de textos.</p>	<p><b>Nível 3</b>– Aluno assíduo e pontual que revela algum interesse e empenho, participa quando solicitado e demonstra ter desenvolvido, com alguma autonomia, as competências básicas essenciais que lhe permitirão desenvolver com algum sucesso as competências previstas para o final do 2.º ciclo.</p>	<p><b>Nível 3</b>– Aluno assíduo e pontual que revela algum interesse e empenho, participa com alguma correção linguística e que demonstra ter desenvolvido as competências básicas essenciais para prosseguir com algum sucesso os seus estudos no 3.º ciclo.</p>
<p><b>CAPACIDADES</b></p>	<p>Assiduidade e pontualidade.</p> <p>Cumprimento do código de regras estabelecido.</p>	<p><b>Nível 4</b>– Aluno assíduo e pontual, responsável, organizado e que participa de forma interessada e empenhada nas atividades escolares, tendo desenvolvido, com autonomia e alguma criatividade, as competências necessárias que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências previstas para o final do 2.º ciclo.</p>	<p><b>Nível 4</b>– Aluno assíduo e pontual que participa de forma interessada, empenhada e responsável nas atividades escolares e que desenvolveu, com autonomia, criatividade e algum espírito crítico as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no 3.º ciclo.</p>
<p><b>UTILIZAÇÃO DAS T.I.C.</b></p>	<p>Participação democrática, responsável e organizada nas atividades escolares.</p> <p>Esforço e empenho no cumprimento dos trabalhos que realiza.</p>	<p><b>Nível 5</b>– Aluno muito responsável, organizado, empenhado e participante ativo nas atividades, tendo demonstrado capacidade de aplicar, com autonomia e criatividade e algum espírito crítico, as aprendizagens necessárias que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências essenciais para o final do 2.º ciclo.</p>	<p><b>Nível 5</b>– Aluno muito responsável, organizado, empenhado e participante ativo nas atividades escolares, tendo demonstrado capacidade de aplicar, com autonomia, criatividade e espírito crítico, as aprendizagens necessárias para</p>
<p><b>ATITUDES E VALORES</b></p>	<p>Desenvolvimento progressivo nos trabalhos de grupo</p> <p>Desenvolvimento gradual da autonomia na planificação das suas próprias aprendizagens.</p> <p>Respeito pelo ambiente e pelas instalações escolares.</p> <p>Desenvolvimento gradual do espírito crítico.</p>		

		ciclo.	prosseguir com sucesso os seus estudos no 3.º ciclo.
--	--	--------	--

### 11.4 – Critérios gerais de avaliação do 3.º ciclo

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	NÍVEIS DE DESEMPENHO 7.º, 8.º e 9.ºAnos:
<b>DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA</b>  <b>CAPACIDADES</b>  <b>UTILIZAÇÃO DAS T.I.C.</b>  <b>ATTITUDES E VALORES</b>	-Os comportamentos esperados de acordo com as competências gerais e específicas consideradas prioritárias nos Departamentos Curriculares e nos Projetos de Turma. -Capacidade de compreensão oral e escrita de textos diversos. -Capacidade de expressão oral e escrita em diferentes situações de comunicação. -Pesquisa e organização da informação, utilizando diferentes suportes técnicos. -Elaboração e organização de textos. -Elaboração de tabelas e gráficos. -Assiduidade e pontualidade. -Participação democrática, responsável e organizada nas atividades escolares. -Esforço e empenho no cumprimento dos trabalhos que realiza. -Saber cooperar e trabalhar em grupo. -Desenvolvimento gradual da autonomia na planificação das suas próprias aprendizagens. -Realizar tarefas por iniciativa própria. -Respeitar o ambiente e as instalações Escolares. -Desenvolvimento gradual do espírito crítico.	<p><b>Nível 1</b>– Aluno pouco assíduo que revela grandes dificuldades na aquisição e aplicação das aprendizagens, não se empenhando nem demonstrando qualquer interesse pela escola.</p> <p><b>Nível 2</b>– Aluno nem sempre assíduo e pontual, pouco responsável, pouco empenhado e pouco participativo e que não desenvolveu as competências básicas que lhe permitirão o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do 3.º ciclo.</p> <p><b>Nível 3</b>– Aluno assíduo e pontual que revela algum interesse e empenho, participa quando solicitado e demonstra ter desenvolvido as competências básicas que lhe permitirão desenvolver com algum sucesso as competências essenciais para o final do 3.º ciclo.</p> <p><b>Nível 4</b>– Aluno assíduo e pontual, responsável e organizado e que participa, de forma interessada e empenhada nas atividades escolares, tendo desenvolvido, com autonomia, criatividade e algum espírito crítico, as competências necessárias previstas que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências essenciais para o final do 3.º ciclo.</p> <p><b>Nível 5</b>– Aluno muito responsável, organizado, empenhado e participante ativo nas atividades escolares, tendo demonstrado</p>

		capacidade de aplicar, com autonomia, criatividade e espírito crítico, as aprendizagens necessárias que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências essenciais para o final do 3.º ciclo.
--	--	--

## 12-PERFIL DO ALUNO EM FINAL DE CICLO

### 12.1. Pré-escolar

No final do pré-escolar o aluno deve ser capaz de:

<i>AREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL</i>			
Construção da identidade e da autoestima	Independência e autonomia	Consciência de si como aprendiz	Convivência democrática e cidadania
Conhecer e aceitar as suas características pessoais e sua identidade social e cultural, situando-as em relação às de outros.	Saber cuidar de si e responsabilizar-se pela sua segurança e bem-estar	Ser capaz de ensaiar diferentes estratégias para desenvolver as dificuldades e problemas que se lhes colocam	Desenvolver o respeito pelo outro e pelas suas opiniões, numa atitude de partilha e de responsabilidade social.
Reconhecer e valorizar laços de pertença social e cultural	Ir adquirindo a capacidade de fazer escolhas, tomar decisões e assumir responsabilidades, tendo em conta o bem estar dos outros	Ser capaz de participar nas decisões sobre o seu processo de aprendizagem	Respeitar a diversidade e solidarizar-se com os outros.
		Cooperar com outros no processo de aprendizagem	Desenvolver uma atitude crítica e interventiva relativamente ao que se passa no mundo que a rodeia
			Conhecer e valorizar manifestações do património natural e cultural reconhecendo a necessidade da sua preservação.
<i>AREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO</i>			
Domínio da educação motora	Domínio da educação artística	Domínio da linguagem oral e abordagem á escrita	Domínio da matemática
Cooperar em situações de jogo seguindo orientações ou regras	Dominar gradualmente os instrumentos e técnicas e diversos materiais	Compreender mensagens orais em situações diversas de comunicação	Representar e comunicar o pensamento matemático
Dominar movimentos que implicam deslocamentos e equilíbrios	Manifestar o gosto pela cultura artística	Usar a linguagem oral em contexto, conseguindo comunicar eficazmente de modo adequado á situação Produção e	Resolver e inventar problemas

		funcionalidade	
Controlar movimentos de perícia e manipulação;	Desenvolver a criatividade e sentido estético	Identificar funções no uso da leitura e da escrita	Perceber a importância do jogo e do brincar na aprendizagem da matemática
	Adquirir aprendizagens nos subdomínios das artes visuais, dramatização, Música e dança.	Usar a leitura e a escrita com diferentes funcionalidades nas atividades, rotinas e interações com outros	Adquirir aprendizagens nas quatro componentes de abordagem à matemática (Números e operações, organização; e tratamento de dados, geometria e medida) Interesse e curiosidade pela matemática
<b>CONHECIMENTO DO MUNDO</b>			
Introdução à metodologia científica	Abordagem as ciências	Mundo tecnológico e utilização das tecnologias	
Apropriar-se do processo de desenvolvimento da metodologia científica nas suas diferentes etapas	Tomar consciência da sua identidade e pertença a diferentes grupo do meio social próximo	Reconhecer os recursos tecnológicos do seu ambiente e explicar as suas funções e vantagens	
	Reconhecer unidades básicas do tempo diário, semanal e anual, compreendendo a influência que tem na sua vida	Utilizar diferentes suportes tecnológicos nas atividades do seu quotidiano, com cuidado e segurança	
	Conhecer elementos centrais da sua comunidade, realçando aspetos físicos, sociais e culturais e identificando algumas semelhanças e diferenças com outras comunidades.	Desenvolver uma atitude crítica perante as tecnologias que conhece e utiliza	
	Estabelecer relações entre presente e passado da sua família e comunidade associando/as a objetos, situações de vida e práticas culturais.		
	Conhecer e respeitar a diversidade cultural.		

### 12.2. 1.º ciclo

**No final do 1.º ciclo o aluno deve ser capaz de:**

1. Utilizar de forma adequada a Língua Portuguesa em diferentes situações de comunicação;
2. Ser autónomo na planificação e organização das suas atividades de aprendizagem, aplicando hábitos e métodos de estudo;
3. Trabalhar em grupo, cooperando com os outros e respeitando as suas opiniões;
4. Participar na vida escolar de forma cívica, crítica e responsável;
5. Selecionar, recolher, organizar e apresentar informação, de forma orientada, para a resolução de situações/problemas, utilizando as tecnologias de informação e comunicação;
6. Contribuir para a proteção do meio ambiente e para a preservação do património;
7. Desenvolver hábitos de vida saudáveis, de acordo com os seus interesses, capacidades e necessidades;
8. Observar, refletir e debater acontecimentos históricos, sociais e geográficos;
9. Aplicar os saberes científicos, nomeadamente os matemáticos, na abordagem de situações do quotidiano;
10. Fazer uma apreciação estética, com algum espírito crítico, do seu meio envolvente;
11. Respeitar a diversidade religiosa, sexual ou outra dos seus pares;
12. Utilizar as tecnologias de informação e comunicação (TIC).
13. Utilizar uma língua estrangeira em situações do quotidiano de acordo com as necessidades básicas de comunicação e de apropriação da informação.

46

### 12.3-2.º ciclo

**No final do 2.º ciclo o aluno deverá ser capaz de:**

1. Utilizar a Língua Portuguesa de forma adequada em situações de comunicação das diferentes áreas do saber;
2. Ser autónomo, estabelecendo uma metodologia personalizada de trabalho e de aprendizagem;
3. Cooperar com os outros e trabalhar em grupo, respeitando a opinião dos outros e aceitando o direito a pontos de vista diferentes;
4. Participar na vida escolar de forma cívica e responsável, manifestando sensibilidade para os problemas da comunidade educativa em que está inserido;

5. Selecionar, recolher, organizar e apresentar informação para a resolução de situações e problemas;
6. Contribuir para a proteção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação da natureza;
7. Ter hábitos de vida saudáveis, realizando diferentes tipos de atividades físicas de acordo com os seus interesses, capacidade e necessidades;
8. Utilizar uma língua estrangeira em situações do quotidiano de acordo com as necessidades básicas de comunicação e de apropriação da informação;
9. Aperceber-se da necessidade de ter um projeto de vida social e profissional;
10. Interpretar acontecimentos de acordo com as situações culturais, sociais e geográficas.
11. Aplicar a metodologia e os saberes científicos, nomeadamente os matemáticos na abordagem de situações do quotidiano;
12. Ser tolerante com a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra do seu meio envolvente;
13. Expressar o sentido estético do seu meio envolvente;
14. Utilizar diferentes códigos de acordo com a necessidade de exprimir verbalmente o pensamento nas diferentes áreas do saber;
15. Utilizar as tecnologias de informação e comunicação (TIC).

### **12.4-3.º ciclo**

#### **No final do 3.º ciclo o aluno deverá ser capaz de:**

1. Utilizar a Língua Portuguesa de forma adequada às situações de comunicação das diferentes áreas do saber numa perspetiva de construção pessoal do conhecimento;
2. Estabelecer uma metodologia personalizada de trabalho e aprendizagem;
3. Ser capaz de participar democraticamente na definição de regras cooperando com os outros na resolução de conflitos, no trabalho de grupo e no respeito pelas diferenças;
4. Participar na vida cívica de forma responsável e crítica, assumindo a responsabilidade pelas opções e decisões tomadas;
5. Selecionar, recolher e organizar informação para esclarecimento de situações e resolução de problemas;
6. Revelar atitude crítica construtiva em relação à proteção do meio ambiente, ao

equilíbrio ecológico e à preservação do património;

7. Ter hábitos de vida saudáveis, realizando diferentes tipos de actividades físicas que promovam o seu bem estar e qualidade de vida;

8. Utilizar duas línguas estrangeiras em situações do quotidiano, resolvendo as necessidades básicas de comunicação e apropriação da informação, tanto no registo oral como escrito;

9. Reconhecer a necessidade de atualização permanente face às mudanças tecnológicas e culturais, na perspetiva da construção de um projeto de vida social e profissional;

10. Interpretar acontecimentos de acordo com os respetivos quadros de referência histórica, social e geográfica;

11. Aplicar a metodologia e os saberes científicos, nomeadamente os matemáticos, na abordagem de situações de vida quotidiana e na resolução de problemas concretos;

12. Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra, sendo tolerante relativamente a pontos de vista diferentes ou contrários aos seus;

13. Expressar o sentido estético do mundo, recorrendo a referências e conhecimentos básicos no domínio das expressões artísticas;

14. Utilizar diferentes códigos de acordo com a necessidade de exprimir verbalmente pensamento próprio;

15. Utilizar as tecnologias de informação e comunicação (TIC).

48

### **12.5-Critérios de Progressão e Retenção**

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional. A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

Em situações em que o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para o ano de escolaridade que frequenta o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, deve propor as medidas necessárias para superar as dificuldades detetadas no percurso escolar do aluno.

Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o professor titular de turma, no 1.º ciclo,



ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, com a exceção do primeiro ano de escolaridade (única exceção a ultrapassagem do limite de faltas).

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, *Transitou* ou *Não Transitou*, no final de cada ano, e *Aprovado* ou *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.

### 3.º e 4.º ANOS

A retenção do aluno deve ter em conta os seguintes aspetos:

- a) Menção *Insuficiente* nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- b) Menção *Insuficiente* nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção *Insuficiente* em duas das restantes disciplinas.

Os alunos nestas condições serão retidos por se considerar que as aprendizagens não desenvolvidas comprometem o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente.

No entanto, o Conselho de Docentes e a Coordenação de Ano poderão decidir-se pela sua progressão, sempre que se verifique um desfasamento entre a idade cronológica do aluno e a idade de frequência desejável para o 1º ciclo (dos 6 aos 10 anos).

### 2.º e 3.º ciclos, em anos não terminais de ciclo (5.º, 7.º e 8.º):

Nesta definição de critérios, para estes anos de escolaridade, tem-se em consideração as disposições legais, as estipulações do currículo nacional e os princípios do Projeto Educativo e do Projeto Curricular de Agrupamento. Estes critérios constituem um referencial, elaborado e aprovado pelo Conselho Pedagógico, a divulgar e a aplicar em todas as turmas, sendo operacionalizados pelos Conselhos de Turma, com respeito pelos respetivos Projetos de Turma e suas estipulações.

Nos 5.º, 7.º e 8.º anos, o aluno que não desenvolva as aprendizagens definidas em quatro disciplinas deve ficar retido. O Conselho Pedagógico refletiu sobre as disposições legais face à transição nos anos não terminais de ciclo e considerou que um aluno que obteve quatro níveis inferiores a três, em quatro disciplinas, está longe de conseguir atingir as aprendizagens finais de ciclo.

As expressões a usar, nos registos de avaliação e na pauta de final de ano, são

**Transitou ou Não Transitou.**

### 6.º ano de escolaridade

O aluno não progride para o terceiro ciclo e obtém a menção *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

- Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

### 9.º ano de escolaridade:

Quanto ao aluno do **9.º ano**, e ao abrigo do Despacho Normativo n.º 1/2005, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 14/2012, deve o Conselho de Turma atentar nos seguintes aspetos:

- Avaliação interna, implementada pelo Conselho de Turma;
- Avaliação externa, através da realização de Provas finais da responsabilidade do Ministério da Educação.

50

**Após a avaliação interna do terceiro período, NÃO É ADMITIDO às provas finais o aluno que estiver nas seguintes condições:**

- Tenha obtido nível um, simultaneamente, nas disciplinas de Português e de Matemática;
- Tenha obtido **nível inferior a três, em três disciplinas** desde que não se trate das **disciplinas de Português ou Matemática e não obtenha nível um a uma destas duas disciplinas;**
- Tenha obtido **quatro níveis inferiores a três, em quatro disciplinas, exceto** se duas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- Tenha obtido **três níveis inferiores a três, em três ou mais disciplinas**, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.

As Atividades de Enriquecimento Curricular, no 1.º Ciclo, Apoio ao Estudo no 1.º e 2.º Ciclos, a disciplina de Educação Moral e Religiosa e as disciplinas de oferta complementar não são consideradas para efeitos de progressão de ano ou conclusão de ciclo.

**Depois das provas finais avaliadas, a classificação final nas disciplinas de Português e Matemática é calculada de acordo com a seguinte fórmula, arredondada às unidades (de 1 a 5):**

$CF = \frac{7Cf + 3CP}{10}$ <p>Em que:</p>	<p><b>CF = classificação final</b></p> <p><b>Cf = classificação de frequência no final do 3.º período</b></p> <p><b>CP = classificação da prova final</b></p>
--	---

Após a realização das provas finais, os alunos internos e autopropostos não progridem e obtêm a menção de **Não Aprovado**, se estiverem numa das seguintes condições:

51

- a) **Tiverem obtido, simultaneamente, nível inferior a três a Português e a Matemática.**
- b) **Tiver obtido nível inferior a três em três ou mais disciplinas.**

No final do 3.º ciclo, a não realização das provas finais implica a não aprovação do aluno.

### **Nota: Provas de Aferição**

As provas de aferição não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina.

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, no final do ano letivo, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade.

A decisão de não realização das provas de aferição pelos alunos inseridos em outros percursos e ofertas, que não o ensino básico geral e o artístico especializado, compete ao

diretor, mediante parecer do conselho pedagógico fundamentado em razões de organização curricular específica ou outras de caráter relevante.

Cabe igualmente ao diretor, mediante parecer do conselho pedagógico e ouvidos os encarregados de educação, decidir sobre a realização das provas de aferição pelos alunos abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação atual.

As provas têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos aos ciclos em que se inscrevem.

No 2.º ano de escolaridade o processo de aferição abrange as disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões Artísticas e Físico-Motoras.

Nos 5.º e 8.º anos de escolaridade, o processo de aferição abrange, anualmente, as disciplinas de Português ou de Matemática e, rotativamente, uma das outras disciplinas, com inclusão de instrumentos vocacionados para a avaliação de situações práticas, assegurando a cobertura integral das áreas disciplinares do currículo.

As provas de aferição dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever na ficha individual do aluno.

## **13-CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE SALA/ TURMA**

Para além do estipulado na legislação, no que concerne à formação de turmas, o Conselho Pedagógico, após analisar as propostas apresentadas dos Departamentos, Coordenação de Docentes do Pré – Escolar e 1.º Ciclo, aprovou os seguintes critérios:

### **13.1 No pré-escolar**

- 1- Continuidade pedagógica das crianças que já frequentaram o Jardim-de-infância em anos letivos transatos;
- 2- Os grupos poderão ser heterogéneos em idade, consoante o número de crianças em cada Jardim de Infância.

### **13.2 No 1.º ciclo**

- 1- Constituição, sempre que possível, de turmas por ano de escolaridade;
- 2- Continuidade dos grupos/turma dos anos anteriores;
- 3- Quando a medida anterior não se puder aplicar, as turmas são constituídas por dois anos

de escolaridade, preferencialmente 1.º/2.º anos e 3.º/4.ºanos.

### **13.3 Nos 2.º e 3.º ciclos**

- 1- Continuidade dos grupos/turma dos anos anteriores;
- 2- Aplicação das recomendações de mudança de turma, apresentadas pelos Conselhos de Turma e/ou Diretor de Turma;
- 3- Equilíbrio, do ponto de vista do género;
- 4- Distribuição dos alunos retidos, retificando o perfil do aluno em causa (com dificuldades de aprendizagem e/ou problemas de comportamento), pelas diversas turmas, de forma a não permitir a criação de turmas de nível.

### **13.4- Com aluno de necessidades educativas especiais**

A constituição de turmas com alunos portadores de Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente, de qualquer nível de ensino, não deve exceder os 20 alunos, não devendo incluir mais de 2 alunos, nestas condições. Deve, ainda, ter-se em conta a especificidade individual de cada aluno e a informação referida nos Relatórios Circunstanciados de acordo com o estipulado no artigo 13.º do Decreto-Lei 3/2008, de 7 de janeiro. **Acresce-se que a redução de grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular.**

53

## **14-PARTICIPAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO NO PROJETO DE AGRUPAMENTO**

Os encarregados de educação contribuem para a execução deste projeto, dialogando e apoiando diariamente os seus educandos, contactando os diretores de turma e membros da direção para se inteirarem do percurso escolar dos discentes e participando nas diversas atividades do Agrupamento. Para além disso, a representação dos encarregados de educação no Conselho Geral, na Equipa de Avaliação Interna, em Conselhos de Turma contribui para uma participação formal/responsável do processo educativo.

## 15-AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO (PCA)

A avaliação do Projeto Curricular deve ser um processo contínuo, aberto e dinâmico, de modo a permitir a necessária flexibilização, acompanhando os ajustamentos e adaptações que forem sendo introduzidas. A avaliação resulta da negociação dos membros da comunidade educativa, individualmente ou através dos órgãos de estruturas educativas de que são membros. Em cada período letivo, os resultados da avaliação serão analisados nos Conselhos de Turma, nos Departamentos Curriculares e Coordenações Pedagógicas, a partir de tratamento estatístico relativo à avaliação realizada.

Cumprindo as determinações do Decreto – Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, constitui-se a Equipa de Avaliação Interna, a qual transmitirá as conclusões obtidas sobre a avaliação do PCA e a indicação de melhorias a ter em conta no lançamento do ano letivo seguinte.

Esta avaliação terá como objetivos o envolvimento de toda a comunidade educativa na concretização do PCA, de forma a acompanhar o desenvolvimento das atividades e a elaborar propostas de reajustamento para garantir as aprendizagens e uma educação de qualidade, viabilizadora de uma cidadania plena. Remete-se para o Plano de Intervenção do Diretor, *Intervir para Renovar a Escola*, para o quadriénio 2013/2017, **no ponto 2.4.12 (Desenvolver um Sistema de Avaliação Interna Sistemática)**.

Com este PCA, esperamos atingir o objetivo a que nos propusemos no PEA – diminuir o insucesso em todos os anos de escolaridade no Agrupamento, assim como o abandono escolar. Através deste referente, pretende-se um efetivo cumprimento dos Currículos, de forma a desenvolver as capacidades do aluno, contribuindo para a formação de cidadãos socialmente competentes.